

ATA DE JULGAMENTO
(ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA DE HABILITAÇÃO)

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (16/07/2019), às quinze horas (14:00h), no Setor de Licitações do Município de Icapuí, situado na Avenida 22 de janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pelo Presidente Edinaldo de Oliveira Pereira e pelos membros Claudimar Jose da Silva e Elinaldo Alves da Silva, designados através da Portaria nº 006/2019, para realização da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ICAPUÍ**. Esteve presente na sessão a engenheira da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, CREA 334545-CE para análise da documentação relativa a qualificação técnica. Ato contínuo passou-se a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira. Após análise, constatou-se o seguinte:


1) Empresa: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME

- Análise técnica: Atendeu a todas as exigências da qualificação técnica, especificamente o subitem 9.2.5 do Edital.
- Análise CPL: Atendeu a todas as exigências do item 9 (**Da Habilitação**) do Edital.
- Conclusão: empresa **HABILITADA**.

2) Empresa: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

- Análise técnica: Descumpriu as exigências da qualificação técnica nos seguintes subitens: 9.2.5.2, 9.2.5.4, 9.3 e 9.4 do Edital.
- Análise CPL: descumpriu o subitem 9.2.1 do Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

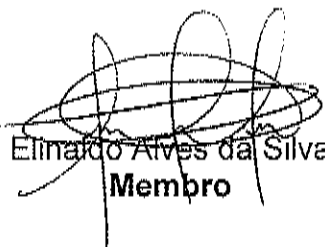
Ao final, a CPL declarou HABILITADA a empresa T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, e considerou INABILITADA a empresa LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, permanecendo a sessão SUSPensa para divulgação do resultado e abertura do prazo de recurso, a contar da publicação do resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Claudimar José da Silva
Membro



Edinaldo Aíves da Silva
Membro

Lorena Thais Freitas de Oliveira
Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 334545-CE